DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2019 | Edição: 67 | Seção: 3 | Página: 23

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Indústria de Material Bélico do Brasil/Fábrica da Estrela

EDITAL DE 4 DE ABRIL DE 2019 SELEÇÃO DE PESSOAL 001/2019-FE PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

CLT, art. 443,1º e 2º, a e b e art. 445, c/c o art 2º, inciso IV, a da Lei 8.745/1993

A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, em face dos princípios da especificidade, da produtividade e da continuidade contidos na sua Lei de criação, Lei 6227, de 14/07/1975 e na Lei das Empresas Estatais 13.303, de 30/06/16, que é a produção de produtos de defesa, destinados prioritariamente às Forças Armadas, à Força Nacional de Segurança Pública, à Polícia Federal, às Forças Auxiliares (Polícia Civil e Militar) e, tendo em vista o aumento transitório no volume de encomendas nas áreas de Defesa e Segurança no País, bem como a ausência de candidatos e ou exaurimento do cadastro de reserva do último concurso público, torna público que realizará Seleção de Pessoal para Contratação por Prazo Determinado para a sua Filial Fábrica da Estrela, em Magé - RJ.

DA SELEÇÃO

O processo de seleção de pessoal é de responsabilidade da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL a ser realizada pela Filial Fábrica da Estrela, situada na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/nº - Vila Inhomirim - 6º Distrito de Magé - RJ - CEP 25933-590.

II DOS EMPREGOS PÚBLICOS A SEREM SELECIONADOS

Oficial de Produção Industrial - Operador de Produção 29 (vinte e nove) vagas Salário Básico R$ 1.256,50, Oficial de Produção Industrial - Operador de Caldeira 01 (uma) vaga Salário Básico R$ 1.256,50, Auxiliar Técnico Industrial - Mecânico 01 (uma) vaga Salário Básico R$ 1.257,80, Auxiliar Técnico Industrial - Encanador 01 (uma) vaga Salário Básico R$ 1.257,80, Técnico Industrial Especializado - Mecânico 02 (duas) vagas Salário Básico R$ 1.702,36, Técnico Industrial Especializado - Elétrico 01 (uma) vaga Salário Básico R$ 1.702,36 e Agente de Apoio Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais 01 (uma) vaga Salário Básico R$ 1.177,03

III DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará pelo prazo determinado de um ano, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

IV DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive a multa compensatória de 40% do FGTS, quando ocorrerem as seguintes situações: pelo término do prazo contratual; pela iniciativa do contratado e pela homologação do concurso público e consequente convocação e contratação de concursado, para vaga ora ocupada pelo contratado; a qualquer tempo, antes do prazo determinado, em razão da retração do mercado, acarretando rescisão de contratos vigentes e a consequente perda de receita; e pelo retorno ao trabalho de empregado aposentado por invalidez, quando o empregado contratado por tempo determinado estiver ocupando a referida vaga.

V CARGA HORARIA E JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias e de 44 (quarenta e quatro) semanais, podendo estender a horas suplementares de acordo com a Lei.

VI REQUISITOS BÁSICOS

Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado. Na data da contratação ter idade igual ou superior a 18 anos. No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, na data da contratação. Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação. Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através do Exame Médico pré-admissional, realizado sob responsabilidade da FE / IMBEL, Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da admissão, por meio de assinatura de regular termo de declaração e Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato da admissão através de certidão de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos.

VII REQUISITOS ESPECÍFICOS - Oficial de Produção Industrial - Operador de Produção, Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Oficial de Produção Industrial - Operador de Caldeira- Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Auxiliar Técnico Industrial -Mecânica - Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Auxiliar Técnico Industrial -Encanador - Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Técnico Industrial Especializado -Mecânico - Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e - Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Técnico Industrial Especializado -Elétrico - Nível médio completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e - Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação. Agente de Apoio Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais - Nível fundamental completo; - Curso profissionalizante na área de atuação; e Tempo de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de atuação.

VIII DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas somente por meio de envio de curriculum vitae, ao e-mail curriculos.fe@imbel.gov.br, gratuitamente, no período de 05 a 14 de Abril de 2019. No campo ASSUNTO de e-mail, deve-se escrever a vaga pretendida.

IX DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, a saber: a) análise de currículo; e b) entrevista

X DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados nas duas fases da seleção e no exame médico admissional, que satisfizer os requisitos constantes nos itens VI e VII do presente Edital, serão convocados para contratação na Filial Fábrica da Estrela, dentro das vagas existentes.

GEORGE DA SILVA DIVÉRIO
Chefe da Filial

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).